

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96 - Fundada em 17-04-1968
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
 Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

PLANO DE TRABALHO APAE DE PEDERNEIRAS PEDIASUIT - 2024

1 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

Órgão/Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras			
CNPJ 47.583.752/0001-96		CONASS	
		CNESS 2789876	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) Atividades de Associação de defesa de direitos sociais.			
Endereço Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste 1375			
Cidade Pederneiras			UF São Paulo
CEP 17283-022	DDD/Telefone (14) 3283 - 3570 / 3284-1594		E-mail apae_pederneiras@yahoo.com.br
Banco B. Brasil	Agência 0189-9	Conta Corrente 38710-X	Praça de Pagamento Pederneiras
Responsável pela Instituição Rinaldo Batista Mazeto - Presidente			
CPF 104.396.568-85		RG / Órgão Fiscalizador 19.424.763-6	
Cargo Presidente da Instituição		Função Presidente	
Endereço Rua Antonio Brambila O - 1933			
Cidade Pederneiras			UF São Paulo
CEP 17.280-000		Telefone (14) 99797-2396	
Diretor Clínico Guinther Rodrigo Pereira Wondracek			
CPF 771.166.311-00		RG 765129	Órgão Expedidor SSP/MS
Cargo Médico Psiquiatra		Função Médico Psiquiatra	
Endereço Avenida Orlando Ranieri, Quadra 8-85, bloco 25 - apto 11			
Cidade Bauru - Jardim Maramba			UF São Paulo
CEP 17.047-001		Telefone 14 - 99741- 5659	



DECLARAÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

- ✓ Municipal: Lei municipal n.º. 859 de 18/11/1968
- ✓ Estadual: Decreto n.º. 19.263 de 11/08/1982
- ✓ Federal: Decreto n.º. 95.244 de 16/11/1987

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS)

- ✓ 235874.0001.436/2019

FONTES DE RECURSOS

1. FONTE PÚBLICA – CONVÊNIOS e SUBVENÇÕES

- ✓ Secretaria de Educação do Estado e do Município
- ✓ Ministério da Educação – FNDE
- ✓ Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (Municipal Estadual e Federal)
- ✓ Sistema Único de Saúde (SUS)

2. FONTE PRÓPRIA – SERVIÇOS e PROMOÇÕES

- ✓ Eventos, Doações, Associados contribuintes

VISÃO

“Movimento de pais, amigos e pessoas com deficiência, de excelência e referência no país, na defesa dos direitos e prestação de serviços nas áreas de assistência social, educação e saúde”.

MISSÃO

“Promover e articular ações de defesa dos direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família direcionada a melhoria da qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96 - Fundada em 17-04-1968
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
 Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

2 – DIRETORIA

Cargo	Nome Completo:	Ocupação	Data de Nasc.	RG	Orgão Exp.	CPF
Presidente	Rinaldo Batista Mazeto	Empresário	08/05/69	19.424.763-6	SSP	104.396.568-85
Vice-Presidente	Paulo Sérgio Stabile Junior	Empresário	25/08/88	43.666.214-0	SSP	367.892.098-59
1º Dir. Secretário	Hudson Luiz Rodrigues	Gestor Comercial	12/05/82	32.897.728-7	SSP	290.480.868-09
2º Dir. Secretário	Lauro de Goes Maciel	Aposentado	04/07/46	6.856.097	SSP	334.794.968-49
1º Dir. Financeiro	Aginaldo Rosisca	Administrador de empresa	25/11/66	13.785.227-7	SSP	067.959.388-83
2º Dir. Financeiro	Israel Marran	Contador	04/08/74	22.513.460-3	SSP	145.965.028-03
Diretor de Patrimônio	Paulo Ferreira Tozato	Encarregado Manutenção	18/10/72	22.008.349	SSP	161.931.088-07
Diretor Social	José Francisco Caracho	Assistente Administrativo	09/02/66	14.026.193-X	SSP	022.715.668-43
Conselho Fiscal	José Aurélio Frascarelli	Empresário	22/09/71	20.302.500	SSP	130.831.668-26
Conselho Fiscal	Ronaldo Machado	Empresário	14/03/78	29.315.954-3	SSP	267.911008-00
Conselho Fiscal	João Lino da Silva Reghini	Aposentado	23/04/48	4.550.967-0	SSP	383.042.108-78
Suplentes Conselho Fiscal	Danião Brandit	Professor	02/11/81	28.581.534	SSP	222.632.648-09
Suplentes Conselho Fiscal	Santo Valter Baldo	Empresário	31/10/55	7.963.016-9	SSP	960.742.998-20
Suplentes Conselho Fiscal	Eliete Rosana Alves Pereira	Professor	21/10/69	17.805.570	SSP	104.261.118-18
Conselho de Administração	Donizete Martins	Aposentado	02/06/55	7.166.254	SSP	707.432.588-00
Conselho de Administração	José Geraldo Boneti	Aposentado	11/10/56	8.866.071	SSP	959.386.568-34
Conselho de Administração	Paulo Valério de Godói Neto	Empresário	23/02/91	47.145.562	SSP	388.160.648-38
Conselho de Administração	Peterson Cassimiro Pacheco Ferraz	Empresário	19/02/83	33.079.370-6	SSP	305.683.728-67
Conselho de Administração	Jose Wilson Curí Frascarelli	Médico	27/10/54	5.308.758	SSP	960.416.848-72
Conselho de Administração	Eds Wilson Simões	Empresário	02/05/66	1755712-2	SSP	084.675.298-06
Conselho de Administração	João Marino Stabile	Empresário	02/07/61	13.499.324	SSP	015.594.988-89
Conselho de Administração	José Augusto Stabile	Empresário	30/08/59	12.311.268	SSP	001.894.908-88
Conselho de Administração	Marcos A. Aguiar	Empresário	24/06/60	12.311.204-7	SSP	001894.018-85
Conselho de Administração	Maria do Carmo de Aguiar Ferreira	Escriturária	10/04/69	19.196.477	SSP	085.616.958-70
Conselho de Administração	Luiz Henrique Frascarelli	Empresário	02/09/63	12910777-3	SSP	044.482.758-76
Conselho de Administração	Luis Carlos Murari	Empresário	12/02/64	15.804.784	SSP	049.731.938-10
Conselho de Administração	Mário Donizete Massoca	comerciante	21/04/56	9.146.556	SSP	797.287.408-59
Conselho de Administração	Antônio Ribeiro Maciel	Empresário	11/06/54	8.393.174-0	SSP	826.825.268-53
Conselho de Administração	Cibeli Maria Frascarelli Belfman	Professora	10/01/70	19.665.014-8	SSP	110.539.958-30
Conselho de Administração	Aline Cristiani Ferreira da Silva	Do Lar	26/04/86	34.284.196-8	SSP	352.078.718-03
Procurador Jurídico	Maurício Possebon Neto	Advogado	05/09/64	15.246.760	SSP	060.542.178-10
Procurador Jurídico	Sérgio Dias Sorze	Advogado	27/11/75	25.158.619-4	SSP	254.117.228-10
Autodefensor Titular	Geraldo Bento	Usuário APAE	16/01/86	45.971.499-5	SSP	334.739.858-05
Autodefensor Titular	Elisângela Regonato	Usuário APAE	02/02/76	35.965.009-0	SSP	223.269.258-23
Autodefensor Suplente	João Luis Rodrigues	Usuário APAE	04/02/98	62.842.432-2	SSP	239.255.698-98
Autodefensor Suplente	Ana Beatriz de Oliveira Bressani	Usuário APAE	03/09/02	58.806.694-8	SSP	476.893.698-98

RINALDO
 BATISTA
 MAZETO:1943965
 6885



3 – INTRODUÇÃO

O procedimento tem como base um programa de exercícios específicos e intensivos. O PediaSuit é uma vestimenta ortopédica macia e dinâmica que consiste em chapéu, colete, calção, joelheiras e calçados adaptados que são interligados por bandas elásticas. O conceito básico do PediaSuit é o de criar uma unidade de suporte para alinhar o corpo o mais próximo do funcional possível, restabelecendo o correto alinhamento postural e a descarga de peso que são fundamentais na modulação do tônus muscular da função sensorial e vestibular. É um programa que estimula o crescimento e desenvolvimento de cada indivíduo, trabalha a diminuição de reflexos patológicos e o estabelecimento de novos padrões de movimentos corretos e funcionais, o desenvolvimento global de crianças e adultos com distúrbios neurológicos visando o ganho de atividades funcionais e posturais. Os exercícios são associados ao uso de um macacão terapêutico ortopédico que irá promover um ajuste biomecânico e um aumento da propriocepção na criança ou adulto. O exoesqueleto produzido pelo macacão terapêutico ortopédico aumenta significativamente os efeitos na habilidade do paciente em executar novos planejamentos motores. Tal roupa combinada com a repetição dos exercícios tem a habilidade de reforçar os padrões corretos de movimentos, fazendo com que o paciente aprenda esses novos padrões e ganhe força muscular ao mesmo tempo. Seu componente locomotor neurológico associado ao treinamento de força muscular torna o PediaSuit ideal para o tratamento de distúrbios neuromotores. Estudos mostram que esse método desempenha um papel significativo mediante as suas funções sensoriais e vestibulares. A terapia visa à segurança da criança, para trabalhar o equilíbrio em diversas posturas. Em média com duração de 3 a 4 horas diárias durante 5 dias por semana.

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Oferecer Atendimento Especializado de PediaSuit+Bobath, que contempla avaliação e atendimentos terapêuticos nas áreas de fisioterapia e terapia ocupacional aos usuários a partir de 14 meses de idade que apresentam distúrbios neurológicos com sequelas motoras, autismo, entre outros;



5. JUSTIFICATIVA

O poder público municipal não possui infraestrutura física e humana para garantir atendimento especializado de PediaSuit+Bobath necessário à demanda existente. Desta forma, visando a qualidade do atendimento que esses usuários necessitam e considerando ser economicamente viável ao município, faz-se necessária a parceria com o setor privado para suprir essa carência do setor público, no que tange ao atendimento especializado.

6. METODOLOGIA DO PROJETO

1. Os usuários serão atendidos semanalmente de segunda a sexta-feira com horários fixos e pré-estabelecidos. OS atendimentos de PediaSuit+Bobath poderá ocorrer das seguintes formas:
2. Será realizada uma avaliação inicial padronizada a GROSS Motor Function Measure (GMFM), que mensura a função motora grossa, a fim de comparar as habilidades motoras antes e após a aplicação do tratamento, servindo como um controle da evolução terapêutica e progressos na reabilitação. Essa avaliação será realizada pela equipe treinada e capacitada, composta por fisioterapeutas e/ou terapeutas ocupacionais;
3. Após o resultado da avaliação inicial será elaborado um plano de tratamento específico de acordo com a necessidade do usuário, que consiste em: dessensibilização, alongamentos, exercícios de aquecimento, co-contracção nas articulações, colocação da roupa terapêutica, além das atividades e exercícios planejados através do plano de atendimento individual.
4. O programa consiste em: Terapia intensiva e Manutenção;

7. Período de Execução

De acordo com a vigência do convênio – 01/02/2024 a 31/12/2024

8. Público Alvo

Usuários a partir de 14 meses de idade que apresentam distúrbios neurológicos com sequelas motoras, autismo, entre outros;



9. Profissionais envolvidos

02 Fisioterapeuta

10. Recursos materiais

O atendimento é realizado em espaços físicos adequado às necessidades dos usuários, bem como materiais e equipamentos necessários para o desenvolvimento do trabalho e terapias.

11. Instrumentos de avaliação

Anamnese estruturada, avaliação padronizada a GROSS Motor Function Measure (GMFM), perfil sensorial e filmagem dos atendimentos com o consentimento e autorização dos familiares;

12. Resultados esperados

Prevenir ou minimizar os distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor e possibilitar a criança desenvolver-se em todo o seu potencial, melhorando assim a participação social do indivíduo em sua totalidade.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96 - Fundada em 17-04-1968
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
 Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

c) Prestação de Serviço – Recursos financeiros

Descrição detalhada	Unidade de Fornecimento	Custo Mês	Custo Total	Recursos	
				Concedente	Proponente
Capacitação e Treinamento; Prestação de Serviço de Manutenção da Sala/Equipamentos; Manutenção Informática e Ar Condicionado	Unid.	R\$ 900,00	R\$ 3.000,00	R\$4.912,81	R\$ -
Água, Energia, Passe Transporte Coletivo.	Unid.	R\$ 159,40	R\$ 1.912,81		
		R\$ 1.059,40	R\$ 4.912,81	R\$ 4.912,81	R\$ -

13.2 Descrição do Cronograma de Aplicação

Especificação	Concedente	Proponente
Recursos Financeiros - Humanos	106.014,56	0,00
Recursos Financeiros - Consumo	15.200,00	0,00
Recursos Financeiros - Prestação Serviços	4.912,81	0,00
TOTAL	126.127,37	0,00

13.3 Descrição do Cronograma de Desembolso

MÊS	Concedente	Proponente	TOTAL
Janeiro	10.510,61	0,00	10.510,61
Fevereiro	10.510,61	0,00	10.510,61
Março	10.510,61	0,00	10.510,61
Abril	10.510,61	0,00	10.510,61
Mai	10.510,61	0,00	10.510,61
Junho	10.510,61	0,00	10.510,61
Julho	10.510,61	0,00	10.510,61
Agosto	10.510,61	0,00	10.510,61
Setembro	10.510,61	0,00	10.510,61
Outubro	10.510,61	0,00	10.510,61
Novembro	10.510,61	0,00	10.510,61
Dezembro	10.510,61	0,00	10.510,61
TOTAL GERAL	126.127,37	0,00	126.127,37

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



C.N.P.J. 47.583.752/0001-96 - Fundada em 17-04-1968
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

13.4 Cronograma de Execução de Metas

Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
	Unid.	Quant. Ano	Início	Término
Oferecer avaliações, atendimentos Fisioterapêuticos e Terapêutico Ocupacional utilizando de recursos como: triagem, aplicações de testes padronizados (GMFM), relatórios e Terapia Intensiva.	Atendimentos	2.800 atendimentos de 1 hora	01/01/2024	01/12/2024
Manutenção - Após a manutenção, ou usuário poderá novamente realizar o ciclo de terapias intensivas as manutenções que são realizadas seguidas da Terapia Intensiva.				

14. Declaração

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Pederneiras, na forma deste Plano de Trabalho.

Pederneiras, 18 de Dezembro de 2023.

RINALDO BATISTA MAZETO:10439656885
Assinado de forma digital por RINALDO BATISTA MAZETO:10439656885
Dados: 2023.12.18 18:06:49 -03'00'

Rinaldo Batista Mazeto
PRESIDENTE